

PORTARIA Nº 300/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Janayara Araújo Lima**, de 20 de setembro de 2023, a qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Professora – PII – Língua Portuguesa, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Janayara Araújo Lima**, portadora do C.P.F. nº 003.313.462-65 e matrícula funcional nº 101357, do cargo efetivo de Professora – PII – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 583/2021-GPM, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

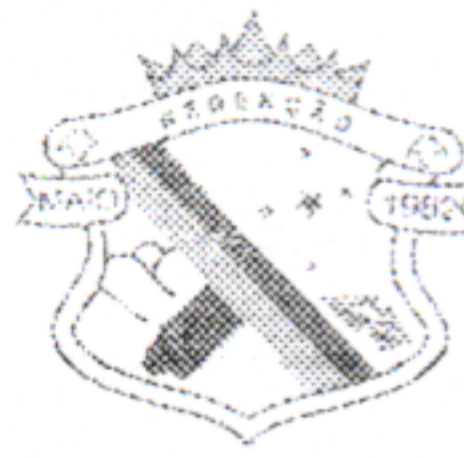
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.20 12:13:50
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/09/2023, às 12h20 do seguinte documento:


PORTARIA Nº 300/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Janayara Araújo Lima**, do cargo efetivo de Professora – PII – Língua Portuguesa, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CARTA DE EXONERAÇÃO

RECEBI
Em 20/09/2023
Janayara
Assinatura

À

Secretaria de Educação do Município de Redenção-PA.

Eu, Janayara Araújo Lima, união estável, professora, inscrita no CPF 003.313.462-65 e no RG 10132685, residente e domiciliada à rua Dom Sebastião Tomás, nº 1139, Setor Universitário, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, funcionária desta Secretaria de Educação, lotada nas escolas Carlos Ribeiro e Irmã Gabriela, matrícula 101357, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria exoneração do cargo a partir desta data.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que peço deferimento.

Redenção, 20 de setembro de 2023.

Assinatura: Janayara Araújo Lima

992392047